
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 09/11/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório).		

## 1. OBJETO:

Contratação de serviço especializado para produção executiva da exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório) no espaço de “Exposições Temporárias” do Museu da Língua Portuguesa. A sala da exposição ocupa uma área de aproximadamente 400 m<sup>2</sup>.

### Contratante/ Local da Exposição:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz – Centro

CEP 01120-010 – São Paulo – SP



Deverá considerar em todas as fases deste Termo o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instancias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- ART do Projeto e ART da Instalação;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V.

## 2. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Atividades de produção da exposição “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório) no Museu da Língua Portuguesa, conforme relacionado abaixo:



- a) Reuniões com a equipe do Museu da Língua Portuguesa, equipe de curadoria, expografia e outros fornecedores;
- b) Elaboração e acompanhamento de cronograma detalhado de trabalho e de lista de obras;
- c) Elaboração de briefing para fornecedores, solicitação de orçamentos, acompanhamento de fornecedores em visitas técnicas e acompanhamento da execução dos serviços contratados;
- d) Identificação de diferentes profissionais capacitados nas áreas do projeto para a composição da equipe, seguindo as regras de contratação do IDBRASIL;
- e) Desenvolvimento de especificações de serviços e materiais para compor todos os termos de referência/memorials descritivos para compras e contratações que forem necessárias ao projeto ( <http://idbr.org.br/wp-content/uploads/2019/01/REGULAMENTO-DE-COMPRAS-IDBrasil.pdf>);
- f) Revisão e consolidação da planilha orçamentária do projeto, a partir de pesquisa de preços junto a fornecedores;
- g) Acompanhamento das adaptações no projeto expográfico, de iluminação, de comunicação visual e multimídia, e acessibilidade caso necessário;
- h) Revisão e consolidação da lista de obras e empréstimos de acervos junto a equipe curatorial e de pesquisa considerando questões orçamentárias e logísticas;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 09/11/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório).		

- i) Pesquisa iconográfica para cerca de 100 arquivos entre áudios, vídeos e imagens que farão parte dos conteúdos da exposição.
- j) Organização, catalogação e sistematização dos acervos artísticos iconográficos da exposição.
- k) Acompanhamento da liberação dos direitos autorais;
- l) Acompanhamento da produção dos materiais audiovisuais, desde à elaboração de briefing para pesquisa de preços e contratação, até acompanhamento das etapas de produção fazendo a mediação junto à equipe do Museu da Língua Portuguesa e da curadoria e pesquisa;
- m) Acompanhamento de produção de obras comissionadas para a exposição;
- n) Realização de coleta de materiais de acervo/obras sendo responsável pelos trâmites de empréstimo de obras e acervos, incluindo transporte (coleta, embalagem, laudos) e seguros;
- o) Organização da logística de viagens da equipe curatorial e de pesquisa e de eventuais courriers das obras: passagens e hospedagem, transporte;
- p) Interlocução com equipes internas do Museu envolvidas no projeto, apoiando a organização de demandas, cronogramas e fluxos de trabalho;
- q) Acompanhamento da elaboração do projeto gráfico/identidade visual da exposição; design das peças gráficas e da sinalização da exposição; aprovação das peças gráficas e da sinalização da exposição junto a equipe de curadoria e o IDBrasil e acompanhamento da produção das peças gráficas e da sinalização (impressão e acabamento);
- r) Acompanhamento da montagem, coordenando a logística dos fornecedores e com a disponibilidade para trabalhar aos finais de semana e feriados (quando houver necessidade);
- s) Acompanhamento da montagem e produção do evento de abertura e show artístico da exposição;
- t) Coordenação da desprodução da exposição;
- u) Acompanhamento da desmontagem da exposição com acompanhamento da devolução de obras dentro do território brasileiro: coleta, embalagem e transporte;
- v) Elaboração de relatório final de atividades.

### 2.1. CRONOGRAMA:

- 20 de outubro de 2023 - 1º entrega expografia
- 30 de outubro de 2023 - entrega final curadoria
- 20 de novembro de 2023 - entrega final expografia
- 1 de abril 2024 - início montagem cenográfica
- 08 de maio de 2024 - início montagem fina e instalação de AV e Luz
- 15 a 20 de maio de 2024 - afinação de luz de AV
- 25 de maio 2024 - abertura
- 01 a 05 de fevereiro 2025 - desmontagem
- As datas podem sofrer alterações, por isso devem ser confirmadas com antecedência com a equipe de produção.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 09/11/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório).		

### 3. ETAPAS DE TRABALHO:

A realização das atividades acima descritas está dividida em:

- a) Pré-produção e produção: ações que envolvem a pesquisa de fornecedores, consulta de preços, materiais, briefings para contratações e apoio às demais ações relacionadas aos desenvolvimentos dos projetos relacionados no projeto.
- b) Pesquisa iconográfica e liberação dos direitos autorais cerca de 100 arquivos entre áudios, vídeos e imagens que farão parte dos conteúdos da exposição.
- c) Montagem: acompanhamento de toda a montagem da exposição, coordenando o cronograma de montagem dos fornecedores que serão contratados, zelando pelo cumprimento do prazo e pela qualidade da entrega dos fornecedores.
- d) Ajustes finos, caso necessário, após a entrega da exposição. Caso sejam necessárias revisões no projeto e ajustes de montagem.
- e) Desmontagem: acompanhamento da desmontagem, limpeza, retirada de equipamentos e devolução de acervos.

### 4. BRIEFING:

A nova exposição temporária do Museu da Língua Portuguesa, intitulada “Falares Afro-Brasileiros” (título provisório), pretende apresentar aos visitantes um panorama da origem, riqueza, beleza e influência das línguas africanas no português falado no Brasil. Tem curadoria de Tiganá Santana, músico, doutor em Filosofia, curador, pesquisador, professor e tradutor. Tiganá estudou as estruturas linguísticas dos idiomas kimbundu e kikongo, faladas em Angola e no Congo.

A exposição ocupará o espaço de exposições temporárias do Museu da Língua Portuguesa e combinará diferentes recursos tecnológicos e audiovisuais em sua narrativa expográfica, tais como: filmes, áudios, iconografias, textos e instalações interativas, que convidarão o visitante a interagir afetiva e intelectualmente com o conteúdo exposto e promoverá um conjunto de ações de natureza cultural e educacional relativas à temática das línguas afro-brasileiras.



### 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo de Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas.

A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será entre o mês de novembro de 2023 até a montagem completa da exposição, prevista para os meses de abril e maio 2024, sendo necessária a disponibilidade para trabalhos aos sábados, domingos e feriados conforme necessidade. A desmontagem da exposição será agendada no primeiro semestre de 2025, data em definição. Esses prazos poderão ser prorrogados pelo CONTRATANTE.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/11/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório).		

**7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- a) Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- b) Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

**8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**



- a) A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- b) A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

**9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto.
- As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço, análise de currículo do responsável e portfólio da empresa, comprovando o mínimo de cinco anos de atuação na área de produção de exposições e programação cultural em museus e centros culturais;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 11), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Em razão da impossibilidade de realização de sessão de abertura de envelopes das propostas de preços e técnica, a Diretoria Executiva comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente remota. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/11/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório).		

As propostas e o cadastro de fornecedores ( <https://www.idbr.org.br/formularios/> ) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) [alita.mariah@idbr.org.br](mailto:alita.mariah@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br) , **até às 23h do dia 27/11/2023.**

*“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.*

#### **10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATÓRIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Certidões negativas de protestos;
- Certidões negativas do INSS e FGTS;
- Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados e/ou atestados capacidade técnicas emitidos por órgãos públicos ou privados.

#### **11. PAGAMENTO**

**11.1.** A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

**11.2.** Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a Nota Fiscal e Boleto forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

11.2.1. Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviadas para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.

11.2.2. Notas Fiscais e Boletos bancários emitidos e enviadas para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.



11.2.3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

11.2.4. As Notas Fiscais e Boletos bancários devem ser emitidas e enviadas para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### **12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 09/11/2023
<b>Assunto:</b> Contratação de serviços especializados em produção executiva para exposição temporária “Falares Afro-Brasileiros” (nome provisório).		

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [alita.mariah@idbr.org.br](mailto:alita.mariah@idbr.org.br) e [clara.machado@idbr.org.br](mailto:clara.machado@idbr.org.br).

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**